



01133050360001	Rua C, S/N, Lote 17, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050350001	Rua C, S/N, Lote 18, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050340001	Rua C, S/N, Lote 19, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050330001	Rua C, S/N, Lote 20, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050320001	Rua C, S/N, Lote 21, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050310001	Rua C, S/N, Lote 22, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050273001	Rua C, S/N, Lote 23, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050236001	Rua C, S/N, Lote 24, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050226001	Rua C, S/N, Lote 25, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050216001	Rua C, S/N, Lote 26, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050260001	Rua C, S/N, Lote 27, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia
01133050196001	Rua C, S/N, Lote 28, Quadra N, Loteamento Corredor Felícia – Vitória da Conquista - Bahia

Art. 2º - A imunidade tributária reconhecida nesta Portaria alcança apenas os impostos de competência municipal sobre o patrimônio de sua propriedade, conforme art. Art. 150, VI, a, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - O reconhecimento da presente imunidade não exime o beneficiário do cumprimento de obrigações acessórias dependentes ou vinculadas à obrigação principal, bem como da obrigação de reter os tributos devidos na qualidade de substituto tributário nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022.

Vitória da Conquista (Ba), 10 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Mun. de Finanças e Execução Orçamentária
Matrícula nº 305298

PORTARIA Nº 046/2024 - EMURC

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2024.

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos que tiveram sua inscrição Deferida/Indeferida com a respectiva classificação parcial conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação temporária de pessoal e cadastro de reserva, em caráter excepcional, destinado para prestação de serviços na obra de Infraestrutura de Drenagem do bairro Panorama - Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Várias Vias do Bairro Boa Vista, em atendimento as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Emurc, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal nº 1.802, de 05 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização
de Vitória da Conquista – EMURC, aos 07 junho de 2024.

Paulo José Rocha da Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

**FUNÇÃO: APONTADOR DE OBRAS - INSCRIÇÃO DEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	04	REINALDO DONIZETE PIMENTA DE PÁDUA	841.*****-72	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.1.3 do Edital 002/2024.

**FUNÇÃO: APONTADOR DE OBRAS
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ DOS SANTOS BORGES DA SILVA	016.*****-22	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.1.3 do Edital 002/2024 – c) Experiência Mínima de 01 (um) Ano.
02	BELMARIO BATISTA COSTA	872.*****-04	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.1.3 do Edital 002/2024 – c) Experiência Mínima de 01 (um) Ano.
03	GIOVANI SILVA FILHO	213.*****-00	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.1.3 do Edital 002/2024 – c) Idade mínima de 18 e máxima de 56 anos.

**FUNÇÃO: CARPINTEIRO
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	06	LELIS DE JESUS SOUSA	070.*****-27	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.2.3 do Edital 002/2024.
2º	07	MARCOS ANDRÉ PEREIRA PIRES	814.*****-87	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.2.3 do Edital 002/2024.
		AÉLCIO DA SILVA		DEFERIDA – Atendeu os requisitos



3°	05	LIMA	903.*****-34	solicitados no item 4.2.3 do Edital 002/2024.
4°	08	RONIVALDO DE SOUZA SANTOS	923.*****-15	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.2.3 do Edital 002/2024.

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1°	11	ROBSON MAGNO ROCHA DOS SANTOS	001.*****-11	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.3.3 do Edital 002/2024.
2°	10	DANIEL VIEIRA NUNES	996.*****-91	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.3.3 do Edital 002/2024.
3°	09	ARMINDO DOS SANTOS BARRETO	674.*****-15	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.3.3 do Edital 002/2024.

FUNÇÃO: PEDREIRO
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1°	15	SILVANDE RAMOS DOS SANTOS	675.*****-34	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 do Edital 002/2024.
2°	12	CLAUDIO LIMA CARMO	826.*****-91	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 do Edital 002/2024.
3°	14	MANOEL FARIAS SAMPAIO	578.*****-68	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 do Edital 002/2024.
4°	13	JORNANDES PEREIRA DA SILVA	023.*****-69	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.4.3 do Edital 002/2024.



FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1°	24	PAULO TEIXEIRA SOUSA	417. *****-00	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
2°	20	JANIO SILVA CORREIA	738. *****-15	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
3°	16	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	809. *****-49	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
4°	19	CLÁUDIA PERIQUITO SOUZA COSTA	009. *****-99	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
5°	23	NEUSA RODRIGUES DA SILVA	112. *****03	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
6°	26	RODRIGO BARBOSA SOUZA	124. *****-41	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
7°	22	JOSEMAR BARBOSA DE JESUS	871. *****-00	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
8°	25	RENATO FERNANDES NOVAES	848. *****-53	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024
9°	18	CARLOS ALBERTO SOUZA BARRETO	579. *****-87	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024



FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS
INSCRIÇÕES INDEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
17	BRUNO FERREIRA BORGES DE CARVALHO	076. *****-12	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024 - a) Experiência Mínima de 06 (seis) meses;
21	JOANDERSON DIAS LIMA	069. *****-27	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.5.3 do Edital 002/2024 - a) Experiência Mínima de 06 (seis) meses;

FUNÇÃO: VIGILANTE
INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	31	CLEBSON RODRIGUES SILVA SANTOS	017. *****-29	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
2º	37	TIAGO MOREIRA CHAGAS	043. *****-69	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
3º	35	LUIS CARLOS MORAIS PEREIRA	170. *****-25	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
4º	39	WALTER FERRAZ LEITE JUNIOR	021. *****-17	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
5º	34	LEANDRO DA SILVA	035. *****-06	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
6º	38	VINICIUS FERREIRA BARBOSA	841. *****-53	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
		ADRIANO MARQUES		DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item



7°	27	SILVA	07. *****-77	4.6.3 do Edital 002/2024
8°	28	ISAAC SANTOS DE SOUZA	365. *****-66	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
9°	33	LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	065. *****-31	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024
10°	29	EDSON ALVES DE SOUZA	048. *****-80	DEFERIDA – Atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024

FUNÇÃO: VIGILANTES
INSCRIÇÕES INDEFERIDA APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
30	HUGO DA SILVA ARAUJO	077. *****-31	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024 - e) Cursos de formação de vigilante atualizado.
32	JOSIEL SANTOS MAIA	674. *****-72	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024 - e) Cursos de formação de vigilante atualizado.
36	MARCOS FREITAS SANTOS	907. *****-68	INDEFERIDA - Não atendeu os requisitos solicitados no item 4.6.3 do Edital 002/2024 - c) Grau de instrução: Ensino Fundamental II incompleto (6° a 9° ano).

PORTARIA Nº 034/2024-SEINFRA

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas para avaliar as propostas apresentadas por empresas do ramo da construção civil interessadas em construir empreendimentos habitacionais do Programa Vila do Servidor do Município de Vitória da Conquista/BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 421/87 e o Decreto nº 20.921/2021, de 07 de abril de 2021, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 2.802, de 28 de setembro de 2023, que instituiu o Programa Municipal de Habitação para o Servidor Público de Vitória da Conquista, visando a construção de habitações populares para os servidores municipais;